

DECRETO Nº 361/2026
De 09 de junho de 2026.

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI do Município de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município e **em conformidade com a Lei Municipal nº 066, de 23 de dezembro de 1998**, que cria o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da sociedade civil do **Núcleo de Pesquisa e Ações da Terceira Idade (NUPATI)** junto ao Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI do Município de São Cristóvão, que passa a ter a seguinte composição:

Titular:

Samuel Francisco Rabelo

CPF: 035.xxx.xxx-24

Suplente:

Olga Sueli Marques Moreira

CPF: 308.xxx.xxx-20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 09 de junho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



EDSON FONTES DOS SANTOS

Data: 09/06/2026 19:21:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

SEI 2026.0008.000002109-3